



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/85

= CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO
EXMO. SR. ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARÃES =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU
PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGIS-
LATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cida-
dão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor ULYSSES DA SILVEIRA GUI-
MARÃES.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título será
feita ao homenageado em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 1 985

Moysés Esper

MOYSÉS ESPER

Presidente